



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº12/2020

“Dispõe sobre Nomeação de empregada pública à função de coordenação

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a empregada pública SHIRLEI SANTANA ALCÂNTARA, matrícula nº 35-3, para ocupar a função de COORDENADORA DE ENFERMAGEM, com lotação na Sede Administrativa desta Fundação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra